

PORTARIA Nº 1.074 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/07/1977, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACE-DO, para prestar serviços na função Farmacêutico, para fins de regularização funcional, conforme processo 2021/780383.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 741924

ADMISSÃO DE SERVIDOR**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 172, de 10 de dezembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.675 de 07 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, código 15.04 e 15.05 do Município de Belém, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Aprovar que o HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, CNES 9917322, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.

Art. 3º - O impacto financeiro – ANEXO I, decorrente do credenciamento será de R\$4.947.688,91 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04 e 15.05 do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 742203

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 323 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava do Contrato nº 056/2021(ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA) e os autos do Processo nº 2021/968646; R E S O L V E: Designar as servidoras PATRÍCIA DO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 57173330/1, Enfermeira, MARIA JANETE NAHUM GOMES, matrícula nº 57189029/2, Enfermeira, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

Protocolo: 742181

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos

administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava do Contrato nº 053/2021(ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1257761; R E S O L V E: Designar as servidoras PATRÍCIA DO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 57173330/1, Enfermeira, e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, matrícula nº 5147140/1, Odontóloga, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

Protocolo: 742182

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2020 -
PROCESSO Nº 2017/160453**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2021 a 18/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8288 / 8338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103002156.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 19/12/2021 a 18/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 742192

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, CNPJ nº 07.277.622/0004-53, CNES nº 2619717.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão de rubrica orçamentária de Fonte de Recurso e Ação ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021, conforme segue abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0149003022 / 0349003022; Ação: 260355.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 741926

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Individual nº 1.096/24.08.2021, publicado no DOE nº. 34.680 EM 25 DE AGOSTO DE 2021, referente a servidora CLEBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS, nº.5919989-3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 27/12/2021 a 16/01/2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 14/02/2022 a 06/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741904

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 171, de 10 de dezembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.